



2ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: DIA 16 DE MARÇO DE 2022

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na rua vinte e quatro de fevereiro, quinhentos e setenta e nove no Centro de Capão Bonito-SP, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estavam presentes na reunião, Sra. Peggy Lederer, Sra. Keren Machado, Sra. Patrícia Gonçalves, Sra. Camila Miranda sob a presidência do Sr. Elisson Oliveira, que inicia a reunião cumprimentando a todos e na sequência faz uma breve apresentação das pautas, sendo elas: Ofício resposta do Conselho Tutelar, Edital de Chamamento Público, Resposta sobre transporte escolar, e alteração no calendário de reuniões. Para a primeira pauta o presidente põe em debate a possibilidade da alteração no calendário de reunião, e o colegiado após analisar, decide manter a mesma data alterando apenas o horário que passará a ser pela manhã, e em proveito disto o Conselho debateu sobre a possibilidade em realizar as reuniões de forma bimestral ao invés de mensal e convocar uma extraordinária sempre que necessário, e desta forma ficou decidido por todos os presentes essa modalidade. Em seguida o Presidente apresenta o documento resposta da Secretaria Municipal de Educação, o qual afirmam que não há problemas de excessos de horários, e desta forma após analisarem o documento, o colegiado se dá por satisfeito com a resposta. Na próxima pauta é discutido referente as alterações na lei do CMDCA, bem como questões trabalhistas e legislativas também do Conselho Tutelar mediante documentações apresentadas por estes, após muito se analisar e debater sobre o assunto, o Colegiado decidiu primeiro concluir todas as alterações na lei, e após mesclar com as necessidades de acertos no regime geral do Conselho Tutelar. Em seguida o Presidente põe em pauta o Fundo Municipal, que atualmente dispõe do valor de cento e quarenta e um mil reais, e destaca que há três maneiras de serem usados esses recursos, que seria, o próprio CMDCA criar um projeto usando parte desse valor e o demais distribuído entre as entidades, outra opção seria de solicitar projetos das entidades, e ainda solicitar projetos através de chamamento público, e desta maneira optam pelo chamamento público; a Sra. Keren apresenta ao colegiado uma proposta de projeto para humanização e melhores condições de tratamento na pediatria da Santa Casa, baseado numa violação que ela e seu filho de quatro anos sofreram, ela explica que esse projeto abrangeria não apenas a estrutura física móvel e imóvel, mas também os recursos humanos através de treinamentos aos profissionais, e assim a Sra. Camila questiona e diz que já há alguns meses em que o poder público do município vem divulgando que uma grande reforma será realizada já na Santa Casa, e que o mais prudente a se fazer seria verificar se já há projetos de estruturação da ala pediátrica incluídos nessa reforma, e assim a Sra. Keren se dispõe a buscar essa informação e até



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

possivelmente sugerir se necessário esse projeto ao município. Ao final da reunião Sra. Camila sugere ao Conselho a importância de se oficializar à Secretaria de Saúde quanto as violações de direitos sofridos pela Sra. Keren e seu filho pequeno, e todos concordam unanimemente a favor. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a reunião agradecendo a todos, e assim segue a presente ATA assinada por mim, Diego Matos, Secretário Executivo do Conselho, _____, e os demais presentes.

Elisson Felipe de Oliveira _____

Keren H. Girardi Machado _____

Camila de Jesus dos S. Miranda _____

Peggy Rische Lederer _____

Keren H. Girardi Machado _____

Patrícia A. da Silva Gonçalves _____